



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1883/GR, de 24 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JONIERISON ALVES PONTIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1887666, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 9/2016/IFRR, a contar de 13/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR